



PORTARIA N°. 251002-001 – GAB

“Exonera, coletivamente, os ocupantes da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO que o processo seletivo realizado em 13 de setembro de 2023, sendo homologado em 02 de outubro de 2023, com validade de 2 (dois) anos, expira em 02 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de desocupação das funções de direção escolar para fins de nomeações interinas até a conclusão do novo processo seletivo 003/2025 em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 02 de outubro de 2025, todos os atuais ocupantes da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Curu, nomeados por meio do processo seletivo iniciado em 13 de setembro de 2023, por meio das seguintes portarias: 239/2023, 240/2023, 242/2023, 243/2023, 244/2023, 245/2023, 246/2023, 248/2023, 104/2024 e 250401 – 001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **02 de outubro de 2025**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afiação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de outubro de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal